

DES ODESP 137/2025



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal:1791 - ordenadoria@trt9.jus.br

Referência: PROAD CD 8840/2024.

Matéria: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Contratação *de serviço de chaveiro para 2025 com fornecimento de materiais para as Unidades de Curitiba e região metropolitana (Araucária, Campo Largo, Colombo, Pinhais e São José dos Pinhais)*, com amparo no art. 75, II, da Lei 14.133/2021. **Autoriza.**

Interessados(as): Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte

I. A Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte requer a contratação direta, por doze meses, da empresa **MAXIMILIANO NEVES DA SILVA (CNPJ 36.703.168/0001-00)**, por dispensa de licitação, para *serviço de chaveiro para 2025 com fornecimento de materiais para as Unidades de Curitiba e região metropolitana (Araucária, Campo Largo, Colombo, Pinhais e São José dos Pinhais)*, apresentando instrumento de formalização da demanda (*doc. I*). Especificações da contratação:

Fornecimento de Materiais				
Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.01	Cópia de chave Gorja (com amostra)	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
1.02	Cópia de chave Gorja (a partir do miolo)	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
1.03	Cópia de chave Tetra (com amostra)	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
1.04	Cópia de chave Tetra (a partir do miolo)	1	R\$ 93,00	R\$ 93,00
1.05	Cópia de chave Chapinha (com amostra)	108	R\$ 15,00	R\$ 1.620,00
1.06	Cópia de chave Chapinha (a partir do miolo)	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00
1.07	Cópia de chave de armário, arquivo, mesa ou gaveteiro (com amostra).	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
1.08	Cópia de chave de armário, arquivo, mesa ou gaveteiro (a partir do miolo).	7	R\$ 63,00	R\$ 441,00
1.09	Confecção de chave para cofre (a partir do miolo)	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
1.10	Confecção de chave para cofre (a partir da amostra)	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
1.11	Cópia de chave automotiva (com amostra)	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1.12	Cópia de chave automotiva (a partir do miolo)	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
1.13	Confecção chave automotiva codificada (com amostra)	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1.14	Confecção chave automotiva codificada (a partir do miolo)	1	R\$ 428,00	R\$ 428,00
1.15	Cópia de chave de Porta de aço (a partir do miolo)	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1.16	Cópia de chave de Porta de aço (a partir da amostra)	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1.17	Aquisição de Cadeado 25 mm (Ref.: Pado ou Papaiz)	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1.18	Aquisição de Cadeado 35 mm (Ref.: Pado ou Papaiz)	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00

1.19	Aquisição de Cadeado 45 mm (Ref.: Pado ou Papaiz)	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
1.20	Aquisição de Cadeado 70 mm (Ref.: Pado ou Papaiz)	1	R\$ 157,00	R\$ 157,00
1.21	Aquisição e Instalação de Fechadura de Gaveteiro, mesa ou armário (com 2 chaves)	8	R\$ 63,00	R\$ 504,00
1.22	Aquisição e Instalação de Fechadura completa para Porta de Madeira	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
1.23	Aquisição e Instalação de Fechadura completa para Porta de Madeira. Referência: Marca La Fonte	14	R\$ 262,00	R\$ 3.668,00
1.24	Aquisição e Instalação de Fechadura completa para Porta de banheiro, caixa de 55mm (com chave fixa)	4	R\$ 143,00	R\$ 572,00
1.25	Aquisição e Instalação de Fechadura tetra para Porta de Madeira	3	R\$ 293,00	R\$ 879,00
1.26	Aquisição e Instalação de Fechadura de Porta de Ferro (completa)	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
1.27	Aquisição e Instalação de Fechadura de Porta de correr ou bater (completa)	2	R\$ 163,00	R\$ 326,00
1.28	Aquisição e Instalação de Fechadura tubular - lockwell (completa)	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
1.29	Substituição de miolo de fechadura de portas em geral	9	R\$ 75,00	R\$ 675,00
1.30	Substituição de dobradiças de portas de madeira (em geral)	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1.31	Substituição ou instalação de trava ou trâmela em gavetas, portas, armários, arquivos e mesas.	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00

Serviços				
Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.32	Abertura de fechadura Gorja	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1.33	Abertura de fechadura Tetra	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1.34	Abertura de fechadura Chapinha	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
1.35	Abertura de fechadura de Porta de aço	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1.36	Abertura de fechadura de mesa, arquivo, armário ou gaveta.	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00
1.37	Abertura de cofre com segredo	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
1.38	Abertura de cofre com chave (yale, chapinha, gorja, tetra e multi-ponto)	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
1.39	Abertura de porta ou porta malas de veículo.	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1.40	Conserto de travas, fechaduras e trâmelas de arquivos, armários e gavetas	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
1.41	Conserto de fechadura de porta em geral (exceto miolo)	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
1.42	Conserto de miolo de fechadura de porta em geral	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
1.43	Conserto de fechadura de porta de aço	1	R\$ 147,00	R\$ 147,00
1.44	Conserto de porta de vidro - Manutenção, regulagens e alinhamentos em geral	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
1.45	Conserto de porta corta fogo - Manutenção, regulagens e alinhamentos em geral	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
1.46	Conserto de porta de madeira - Manutenção regulagens e alinhamentos em geral	3	R\$ 237,00	R\$ 711,00
1.47	Extração de chave (quebrada) em fechadura	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1.48	Extração de chave (quebrada) em automóvel (ex.: maçaneta, ignição ou porta malas)	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
1.49	Troca de segredo de fechadura Tetra	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
1.50	Troca de segredo de fechadura Chapinha	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
1.51	Custo de deslocamento para atendimento efetuado pela contratada às unidades localizadas na região metropolitana de Curitiba. (Ver item 3.5)	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta:

"A presente contratação tem como objeto atender a demanda de serviços de chaveiro para todos os prédios da Capital e região metropolitana no ano de 2025"

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exhibe pesquisa de preços mediante consulta a 03 fornecedores, tendo sido escolhida a empresa que exigiu o **menor preço global**. Tendo em vista o princípio da racionalidade nos procedimentos administrativos, adequada a escolha da unidade demandante, evitando assim a movimentação desnecessária da máquina pública para realizar mais de uma contratação para objetos similares e conexos.

IV. O valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 19.410,00. Qualquer extrapolação desse valor, à exceção do limite de acréscimo disposto nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser objeto de nova contratação.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando a regularidade perante as Fazendas Federal, Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista. Foram apresentadas também as declarações de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021), do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e do art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021. Demais documentos de habilitação dispensados, nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021¹, c/c o art. 20 da Instrução Normativa nº 67/2021, Secretaria de Gestão, Ministério da Economia².

VI. A fiscalização da futura contratação atenderá ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2025, no qual está prevista, observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações do mesmo ramo de atividade.

IX. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, e considerando que não foi aprovada a Lei Orçamentária Anual deste exercício, **AUTORIZO** a contratação direta, e a emissão de empenho no valor de R\$ 19.410,00, para o presente exercício, condicionado à disponibilização futura orçamentária, em favor da empresa **MAXIMILIANO NEVES DA SILVA (CNPJ 36.703.168/0001-00)**.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XI . Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação à unidade gestora e fiscais indicados, **observando que a vigência da contratação será de doze meses.**

Curitiba, data da assinatura digital

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa

